



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 08/2022

Às dezenove horas e sete minutos do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a terceira sessão ordinária de março do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Claudir Watte**; **Carmo Riffel**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel** e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Em seguida, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Ato contínuo, a Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente oriundo de Diversos. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, onde, inicialmente, deu entrada o **Projeto de Resolução n.º 002/2022**, de autoria das vereadoras Sidirléia Argenta Assmann e Tiani Marschall Sackser, que “Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina”. Na sequência, em atendimento ao **Requerimento n.º 05/2022 de autoria de Claudir Watte, Neri Pereira Putzel e Ronei Schislenco Chaves**, o Plenário deliberou e se manifestou contrariamente a continuidade da CPI n.º 02/2021, destinada a “apurar ilícitos político-administrativos supostamente praticados na campanha eleitoral do ano de 2016 pelo vereador José Cléo Kunst”. Foram 3 votos pela continuidade (Carmo Riffel, Ronei Schislenco Chaves) da CPI e 4 votos pelo encerramento (Claudir Watte, José Noimar Mai, Neri Pereira Putzel e Sidney José Breier). Ainda no Expediente do Poder Legislativo foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicação n.º 019/2022 dos vereadores Claudir Watte, José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação de abrigos de ônibus nas estradas gerais do município, principalmente para estudantes, e com uma distribuição geográfica adequada e impessoal; **Indicação n.º 020/2022 dos vereadores Carmo Riffel, Ronei Schislenco Chaves e Tiani Marschall Sackser**: Que o Poder Executivo Municipal adote providências, juntamente com os órgãos competentes, para viabilizar parceria com o Município de Cunhataí, no sentido de elaborar um projeto técnico com vistas à implantação de um sistema de captação de água junto ao Rio Chapecó, com unidade de tratamento e distribuição a ser edificada em local estrategicamente viável, na comunidade de Linha Bela Vista, que possa assim atender a demanda de consumo de água de todas as comunidades rurais próximas, em ambos municípios; **Indicação n.º 021/2021 do vereador Carmo Riffel**: Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens – DMER, efetue a melhorias nas estradas em Linha Fischer, situada em Linha São João. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia onde: foi aprovado em votação única, por unanimidade, **Projeto de Resolução n.º 01/2022**, de autoria da vereadora Sidirléia Argenta Assmann, que “Estabelece o Calendário das sessões ordinárias do primeiro semestre, março a junho, da 2ª Sessão Legislativa (2022) da 17ª Legislatura”. Em seguida foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa de leitura e discussão da redação final do projeto aprovado na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h42min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 21 de Março de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

